



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 3713/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie a implantação de vigilância nos postos de saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, seja implantado um sistema de vigilância nos postos de saúde do município, com o objetivo de prevenir e coibir a ocorrência de furtos e atos de vandalismo, a exemplo do que ocorreu recentemente na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Mollon IV.

#### **Justificativa:**

A adoção de medidas de vigilância é fundamental para garantir a segurança do patrimônio público e o bom funcionamento dos serviços de saúde.

Casos de vandalismo e furtos, como os registrados na UBS do Bairro Mollon IV, causam prejuízos materiais e interrompem o atendimento à população, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Assim, a implantação de vigilância — seja por meio de monitoramento eletrônico, guarda patrimonial ou outras medidas adequadas — é necessária para assegurar a integridade das unidades e a tranquilidade dos servidores e usuários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro 2025

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
**“TIKINHO TK”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=844ABPCK7AF098S1> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 844A-BPCK-7AF0-98S1**

